

Dr. Miguel Joaquim de Jesus Dias Calogher
 (2) Presidente da Junta Médica (3)

ATESTA QUE Egidio César Filho de Sá

RESIDENTE EM R. Camilo Castelo Branco, 275 - 3º Esq. Tanzers
 CONCELHO DE Grandouros

NASCIDO EM 29, 8, 1989 NATURAL DE N.ª Sta. Catarina - Angra-Angre do He

PORTADOR DO B. I. Nº 13897347 EMITIDO EM 13, 2, 2001 PELO SIC DE L.ª B

Apresenta deficiências de carácter permanente, que de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades aprov
 Decreto-Lei Nº 341/93, de 30/09/1993.

Discriminação para efeitos do Decreto-Lei Nº 103-A/90, de 22 de Março, com redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 259/93 de 22 de Julho.	Capítulo Número Alínea	Coefficiente da Tabela	Capacidade Restante	Desva
[Handwritten mark]	III			
	5.2.3.2.b)	0,95	1	0,0

He conferem o grau de incapacidade de 95 % noventa e cinco (extenso)

levendo ser reavaliado dentro de _____ anos e (outras condições exigidas por Lei) - O início da de
 ciência reportar-se-á ao ano de 1991.

por ser verdade e me ter sido pedido, passo o presente atestado, para efeitos de ~~disposto no~~ multi-vio: n.º do ART:

do DL 202/96 de 23/10 em redacção dada pelo DL 174/97 de

9, 4, 2001

(4) ASS. Miguel Joaquim de Jesus Dias Calogher
 selo branco

(1) Centro de Saúde ou Sub-Região de Saúde de
 (2) Autoridade de Saúde ou Presidente da Junta Médica
 (3) Concelho ou Sub-Região de Saúde de
 (4) Sobre selos fiscais, quando devidos